REGIMENTO INTERNO – DANÇA DE SALÃO AAA - 2022

1. INSCRIÇÃO: Todo interessado deve fazer a inscrição no departamento de esportes ou pela internet(app ou site: secretaria web. A idade mínima para incrição é de 16 anos completos. (ordem cronológica de inscrições). **O sistema de chamada para alunos ingressantes nas modalidades mudará em breve, onde a relação de alunos chamados será publicada no site do clube (http://www.piscinaararas.com.br/), porém continuaremos a fazer o contato telefônico até que todos os testes no site sejam concluídos (divulgaremos em breve a data exata da mudança do sistema).**

2. PAR-Q/ATESTADO MÉDICO: A lei nº 16.724 de (22/05/18), alterou a lei anterior da exigência do atestado médico. Está instituído o Questionário de Prontidão para Atividade Física (PAR-Q) para pessoas até 69 anos de idade. Os menores de 18 anos deverão estar devidamente autorizados pelos pais, os quais são responsáveis para responder o questionário e assinar pelos mesmos. Para os alunos com 70 anos de idade ou mais, permanece obrigatória a apresentação do atestado médico de aptidão para prática de atividades físicas e deverá constar obrigatoriamente o nome completo do médico, número do CRM e eventuais observações relativas às especificidades de cada caso.

3. FALTAS: Será permitido o limite de 1 (uma) falta por mês sem justificativa. Após esse número de faltas o casal perderá a vaga e terá que fazer nova inscrição, ficando na fila de espera. Caso seja necessário, comunicar os professores ou o departamento de esportes (3541-2255 – Ramal 5) com antecedência. **Cada aluno poderá justificar até 02 semanas de faltas no ano letivo por motivo de viagem. A justificativa deverá ser feita antecipadamente por e-mail, por parte do aluno ou responsável e encaminhada ao departamento de esportes no endereço: dpesportes@piscinaararas.com.br, em nenhuma hipótese será aceita uma justificativa posterior à data da viagem / falta.**

4. PROGRAMA PEDAGÓGICO: A estrutura da aula será planejada e aplicada pelos professores responsáveis (Guilherme e Edilaine), portanto o comando e a orientação geral da aula deverão seguir obrigatoriamente respeitando o limite de cada um;

5. SEQUÊNCIA PEDAGÓGICA: A sequência pedagógica de um determinado ritmo (passos) será apenas revisada nas próximas aulas, e não será repetida, pois prejudicaria os casais que estiveram presentes na aula inicial do ritmo. Poderemos repetir apenas em caso de dúvida geral do grupo.

6. PARES / AULA: O aluno deverá possuir um parceiro fixo, podendo ser do sexo oposto ou do mesmo sexo.

7. EVENTOS: Dependendo do evento o clube poderá cobrar uma taxa de apresentação e fica a critério dos professores a inclusão e ou convite do casal no evento.

8 HORÁRIO:

DIA	HORÁRIO	NÍVEL PEDAGÓGICO
2ª FEIRA	19:00 AS 19:45	INICIANTE E INTERMEDIÁRIO

DEPARTAMENTO DE ESPORTES (3541-2255/99635-4929)
ATUALIZAÇÃO – JANEIRO/2022

Eu _____, declaro que recebi e estou ciente dos itens contidos no Regimento Interno de Dança de Salão.

Araras, ____/____/____ Ass: _____